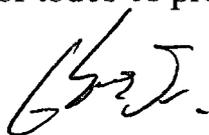


EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA/2017**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quinze horas, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a Presidência de Guilherme Campos Júnior, para a realização da sétima reunião ordinária deste exercício, presentes os Vice-Presidentes Heli Siqueira de Azevedo, Francisco Arsênio de Mello Esquef, Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira, Paulo Roberto Cordeiro, Henrique Pereira Dourado, José Furian Filho, Darlene Pereira e Cristiano Barata Morbach. Ainda estiveram presentes Gustavo Esperança Vieira, Superintendente Executivo Jurídico, à luz do disposto no subitem 9.6.1. do regimento interno da Diretoria Executiva, bem como os representantes da consultoria Accenture, o Assessor Especial Guilherme Henriques de Araújo e o Presidente da CorreiosPar, José Aléssio de Freitas Dias, a convite do Presidente dos Correios. O Presidente declara aberta a sessão e submete à Diretoria Executiva a ata da 6ª reunião ordinária do exercício de 2017, a qual é APROVADA, passando-se, a seguir, ao exame dos demais itens constantes da pauta de assuntos. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS** - Conforme subitem 9.7.1 do regimento interno da Diretoria Executiva, o Presidente apresenta o quadro de acompanhamento das recomendações feitas pelo colegiado. **2. MATÉRIAS - 2.1. PRESIDENTE - 2.1.1. Política Comercial dos Correios** - Convida o empregado Ulysses Valadão dos Santos, da equipe técnica da Presi/Gapre, para apresentar o Relatório/PRESI nº 005/2017. Nesta mesma oportunidade, Alex do Nascimento, Chefe do Departamento de Marketing/Vienc, apresenta a proposta de novas tabelas de preços de encomendas. A Diretoria Executiva APROVA: a) o encaminhamento

ao Conselho de Administração da proposta de Política Comercial dos Correios, nos termos do presente relatório; b) a Matriz de Relacionamento (anexo 1) e o Plano de Implantação (anexo 2), a serem implantados após deliberação do Conselho de Administração sobre a Política Comercial. 2.1.2. Ratificação da inexigibilidade de licitação para ação de patrocínio esportivo à Confederação Brasileira de Rugby – CBRu – 2017/2018 - Convida Noaide Nery Correa Alves, chefe do Departamento de Imagem, Marcas, Patrocínio, Publicidade e Eventos - Dippe, para apresentar o Relatório/PRESI nº 008/2017. A Diretoria Executiva RATIFICA a inexigibilidade de licitação para ação de patrocínio esportivo à Confederação Brasileira de Rugby – CBRu, na condição de patrocinador oficial da Confederação Brasileira de Rugby - CBRu, para o período de fevereiro de 2017 a janeiro de 2019 (período de 24 meses) no valor de R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais). 2.2. **VICE-PRESIDENTE DE ENCOMENDAS** – 2.2.1. Preços de encomendas conforme a Política Comercial dos Correios – Relatório/VIENC nº 001/2017. A Diretoria Executiva APROVA: a) as tabelas de preços, as contrapartidas e os benefícios específicos de encomendas, conforme Anexo I, a serem considerados no escopo da Política Comercial dos Correios, com vigência a partir de 06/03/2017; b) o atendimento a clientes com postagem industrial de encomendas pela rede de agências com parâmetros específicos de remuneração da rede de agências terceirizadas; c) a alteração da data de extinção das tabelas de preços de encomendas SEDEX e PAC, referenciadas no Anexo II, de 31/12/2017 para 05/04/2017; d) a alteração da data de extinção da política de descontos de encomendas por categorização da contratante, aprovada em Diretoria pelo Relatório/DICOM-019/2008, de 31/12/2017 para 05/04/2017; e) a alteração da data de extinção da política comercial para concorrentes diretos (repostagem), aprovada em Diretoria pelo Relatório/VILOG-005/2013, de 31/12/2017 para 05/04/2017; f) a admissibilidade de utilização das tabelas referenciadas no Anexo II até 05/04/2017, nos casos de novos contratos de clientes com contrato atual vigente até 06/03/2017; g) a suspensão de comercialização das tabelas de preço referenciadas no Anexo II para novos clientes a partir de 06/03/2017; h) a convalidação da alteração do prazo de vigência das tabelas de preços aprovadas por meio do Relatório VIENC 003/2016 de 01/06/2016 para

18/11/2016 e da suspensão de comercialização das tabelas referenciadas nos Anexos 2, 3 e 5 do Relatório VIENC 003/2016 para novos clientes de 01/06/2016 para 31/01/2017; i) a convalidação da alteração do texto “novos contratos” dos itens “b”, “d” e “e” do Relatório VIENC 003/2016 para “novos clientes”. E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, às dezoito horas e trinta minutos, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária das reuniões da Diretoria Executiva, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será por todos os presentes assinada.



Guilherme Campos Júnior
Presidente



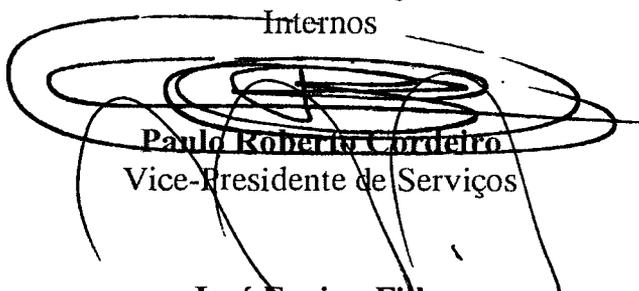
Heli Siqueira de Azevedo
Vice-Presidente de Gestão de Pessoas



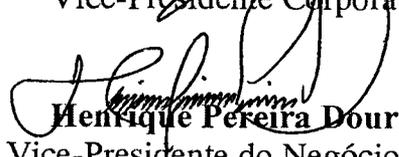
Francisco Arsenio de Mello Esquef
Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos



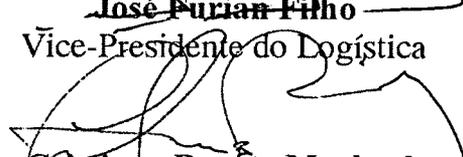
Eugenio Walter Pinchemel Montenegro Cerqueira
Vice-Presidente Corporativo



Paulo Roberto Cordeliro
Vice-Presidente de Serviços



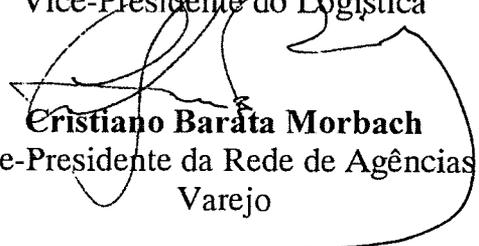
Henrique Pereira Dourado
Vice-Presidente do Negócio Postal



José Furian Filho
Vice-Presidente do Logística



Darlene Pereira
Vice-Presidente de Encomendas



Cristiano Barata Morbach
Vice-Presidente da Rede de Agências e Varejo